



Câmara Municipal de Bertioza

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 557 /2010

Protocolo: <u>29.792</u>
Data: <u>25/8/10</u> Hora: <u>08:29</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>25ª</u> SO, realizada em <u>29.08.10</u> S/ adendo
<u>[Assinatura]</u> Presidente

Assunto: Solicita que seja feita demarcação de solo e nas lombadas existentes e colocação de placas de redução de velocidade devido área escolar ao longo da Rua Engenheiro Eduardo da Costa Júnior no Bairro Vista Linda.

Bertioza, 24 de agosto de 2010.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Rua Engenheiro Eduardo da Costa Júnior, no Bairro Vista Linda, é uma das poucas vias de nossa cidade em que o leito carroçável é beneficiado com o asfalto.

Importante via de ligação entre a Rodovia Rio-Santos e a Avenida Anchieta, tal rua é passagem e usada como acesso para mães e responsáveis por crianças especiais cheguem ao NACE, instalado nas proximidades da referida rua e que também utilizam a Unidade de Saúde do bairro.

Entretanto, Senhor Presidente e Nobres Pares, algumas mães procuraram este Vereador informando que os redutores de velocidade existentes no local, ou seja, as lombadas, não possuem cor diferente da via, ocasionando, por diversas vezes, freadas bruscas e saltos de motoristas e motociclistas, deixando apreensivos a todos que transitam a pé pelo local.

No intuito de evitar o acontecimento de acidentes, pois prevenir é melhor do que remediar, é que **INDICO** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine que seja feita demarcação de solo e nas lombadas existentes ao longo da Rua Engenheiro Eduardo da Costa Júnior, assim como placas nos postes alertando motoristas sobre a existência de escola no local.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

[Assinatura]
Totinho Rodrigues
Vereador

[Assinatura]
Caio Matheus
Vereador